



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.619

João Pessoa - Quinta-feira, 20 de Setembro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 475/2007/SEDS

Em 18 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 157, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981 e Artigo 5º da Instrução Normativa nº 004, de 27 de julho de 1987.

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **GILSON FERNANDES DE BRITO**, matrícula nº: 76.511-2, para substituir pelo prazo de quarenta (40) dias, a contar desta data, a Delegada de Polícia Civil **IRISMAR SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº: 133.151-5, como membro da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta, composta através da Portaria nº: 298/2007/GS/SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 29/06/2007.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 314 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de setembro de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE designar o servidor **LEONARDO DA COSTA BEZERRA**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº. 090.609-3, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na 7ª Delegacia Distrital - Cabedelo.

PORTARIA Nº 315 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de setembro de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE designar o servidor **GILDO FERREIRA DE LIMA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 133.155-8, lotado nesta Secretaria, para a **GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra Patrimônio da Capital.

PORTARIA Nº 316/2007/GDG/SEDS

Em 19 de setembro de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006, **RESOLVE**:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº. 252/2007/GDG/SEDS, datada de 07 de agosto de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 10.08.2007.

II - Designar o servidor **GILBERTO FERNANDES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº. 095.998-7, lotado nesta Secretaria, para a **3ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **PIRPIRITUBA**.

PORTARIA Nº 317 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de setembro de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE designar o servidor **ARTHUR DE OLIVEIRA IZIDRO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.873-6, lotado nesta Secretaria, para a **2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na 5ª Delegacia Distrital de **Campina Grande**.

PORTARIA Nº 318/2007/GDG/SEDS

Em 19 de setembro de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE designar a servidora **MARIA DE LOURDES SOARES DIAS**, matrícula nº. 087.535-0, para prestar serviços no **PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ - Caminhar com Saúde e Segurança** desta Pasta.


GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

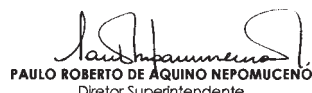
PORTARIA n.º 023/2007- ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **ROMILTON DUTRA DINIZ**, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula nº **0952-1**, inscrito na OAB/Pb sob o n.º **4583/PB**, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER**, processada sob o n.º 200.2007.750.408-8, junto ao 3º Juizado Especial Cível, impetrada pelo **TATYANE GERMANA DE MOURA PEDROSA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 18 de setembro de 2007.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/594/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o professor, **AILTON ELISAIÁRIO DE SOUSA**, matrícula n.º **121.233-8**, lotado no Departamento de Direito Privado, para ocupar o cargo de **Diretor Adjunto do Centro de Ciências Jurídicas-CCJ**, símbolo NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/602/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.315/2007.

RESOLVE:

Designar, o professor, **ATALMIR ARAÚJO GUIMARÃES**, matrícula n.º **120.821-7**, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas –CCSA, para exercer, em tempo parcial, suas atividades profissionais, no **Departamento Estadual de Trânsito, 1ª CIRETRAN**, na cidade de Campina Grande –PB.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/600/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, a professora, **ANDRÉA DE LACERDA GOMES**, matrícula n.º **322.999-8**, lotada no Departamento de Direito Privado, para ocupar o cargo de **Coordenadora Adjunta do Curso de Direito**, símbolo NDC-3.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/607/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 02.888/2007.

RESOLVE:

Nomear, **EDJA MARIA MELO DE BRITO COSTA**, para exercer o cargo de Professora Titular, em regime T-40, RETIDE, com lotação, no **Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS**, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 07 de março de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 11 de setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/596/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o professor, **EDNALDO DA COSTA AGRA**, matrícula n.º **120.749-1**, lotado no Departamento de Direito Público, para ocupar o cargo de **Chefe Adjunto do Departamento de Direito Privado**, símbolo NDC-3.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/593/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o professor, **JAIME CLEMENTINO DE ARAÚJO**, matrícula n.º **121.282-6**, lotado no Departamento de Direito Público, para ocupar o cargo de **Diretor do Centro de Ciências Jurídicas-CCJ**, símbolo NDC-1.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/599/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o professor, **JOSÉ CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula n.º **122.944-3**, lotado no Departamento de Direito Privado, para ocupar o cargo de **Chefe Adjunto do Departamento de Direito Público**, símbolo NDC-3.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/597/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o professor, **LAÉCIO AGRA RAMOS**, matrícula n.º **121.183-8**, lotado no Departamento de Direito Privado, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Direito Privado**, símbolo NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/598/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, a professora, **LUCIANA AUGUSTO BARRETO**, matrícula n.º **122.874-9**., lotada no Departamento de Direito Privado, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Direito Público**, símbolo NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/601/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, a professora, **RAÍSSA DE LIMA E MELO**, matrícula n.º **122.930-3**, lotada no Departamento de Direito Privado, para ocupar o cargo de **Coordenadora do Curso de Direito**, símbolo NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/582/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.828/2007.

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.828/2007	321.034-1	Martinho Alves de Andrade	Adjunto II	Adjunto III
04.828/2007	321.039-1	Paulo Cristóvão Alves Freire	Adjunto II	Adjunto III
04.828/2007	423.317-4	Alberto Soares de Melo	Adjunto IV	Titular

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 23 de Agosto de 2007

Republicar por incorreção.

Publicado em: 31/08/2007.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/604/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.357/2007.

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
05.357/2007	120.713-0	Paulo Roberto Diniz Oliveira	Adjunto IV	Titular
05.357/2007	120.946-9	Orlando Ângelo da Silva	Adjunto II	Adjunto III
05.357/2007	120.954-0	Sheila Maria Macedo da Silva	Adjunto II	Adjunto III
05.357/2007	120.962-1	João Batista Antonino de Sousa	Adjunto II	Adjunto III
05.357/2007	121.096-3	Maria José Silva Oliveira	Adjunto IV	Titular
05.357/2007	121.187-1	Isabel Joselita Barbosa da Rocha	Adjunto III	Adjunto IV
05.357/2007	220.635-8	José Paulo de Amorim Farias	Adjunto III	Adjunto IV
05.357/2007	123.336-0	Marineuma de Oliveira C. Cavalcanti	Adjunto IV	Titular
05.357/2007	323.338-3	Cléa Gurjão Carneiro	Adjunto IV	Titular

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 10 de Setembro de 2007

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/603/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.355/2007.

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
05.355/2007	100.011-0	Aluísio de Andrade Lima	GNM 2-06	GNM 2-08
05.355/2007	100.061-6	Margareth Barbosa Miranda	GNM 1-12	GNM 1-13
05.355/2007	100.171-0	Ana Maria Alves Pereira	GNA 4-10	GNA 4-11
05.355/2007	100.570-7	Maria das Graças Silva Mota	GNM 1-06	GNM 1-07
05.355/2007	100.571-5	Maria Dolores da Silva	GNA 3-05	GNM 3-07
05.355/2007	100.660-6	Antônio João da Silva	GNM 2-05	GNM 2-06
05.355/2007	100.661-4	José João da Silva	GNM 2-05	GNM 2-06
05.355/2007	100.662-2	Eraldo dos Santos Silva	GNA 4-05	GNA 4-06
05.355/2007	100.668-1	Rivaldo Gomes Pereira	GNA 4-05	GNA 4-06
05.355/2007	100.669-0	Ednalvo Alves de Souza	GNA 4-05	GNA 4-06
05.355/2007	100.670-3	José Ronaldo Evaristo de Lima	GNA 4-05	GNA 4-06

Campina Grande, 10 de Setembro de 2007

Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA/UEPB/GR/065/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB**, no uso das atribuições, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE PEDIDOS DE Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME
CCBS	04.677/2007	Roberto Coty Wanderley
CEDUC	04.426/2007	Marinalva da Silva Mota
CCT	04.302/2007	José Carlos Mota

RESENHA/UEPB/GR/067/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB**, no uso das atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME
CCSA	05.228/2007	CÉLIA DE CASTRO
CEDUC	05.247/2007	ANTÔNIA DE ARAÚJO FARIAS
CEDUC	04.333/2007	DALVA LOBÃO ASSIS
CCT	04.734/2007	JOSÉ GERMANO VÉRAS NETO

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/068/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição **INDEFERIU**, os seguintes processos.

R E S O L V E :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍ.	NOME	ASSUNTO
CCHA	01.470/2005	400.767-1	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA	Gratificação de Insalubridade
CCHA	01.467/2005	400.771-9	MARIA VIEIRA DE SOUSA	Gratificação de Insalubridade
CCHA	01.739/2005	400.852-9	MARIA DE FÁTIMA SOARES COSTA	Gratificação de Insalubridade
CCHA	01.469/2005	400.773-5	RITA CIEIRA DE ARAÚJO	Gratificação de Insalubridade
CCSA	03.254/2004	120.037-2	CLEPER DANTAS WANDERLEY	Gratificação de Insalubridade
CCHA	02.590/2005	400.754-9	CARMELITA ALVES DE SOUSA	Gratificação de Insalubridade

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 12 de Setembro de 2007

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/069/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição **DEFERIU**, os seguintes processos.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍ.	NOME	ASSUNTO
CCHA	03.923/2006	423.381-6	EDEM RIBEIRO DA COSTA	Gratificação de Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	01.574/2007	122.531-6	RICARDO VILLAR BELTRÃO	Gratificação de Insalubridade Grau Máximo
CCBS	04.016/2006	123.004-2	RÔMULO ROMEU DA NÓBREGA ALVES	Gratificação de Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	00.865/2005	400.770-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	Gratificação de Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	00.876/2005	400.775-1	SEBASTIÃO DANTAS DA SILVA	Gratificação de Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	00.567/2007	122.528-6	RAQUEL CRISTINA GOMES MARTINS	Gratificação de Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	02.216/2007	123.669-4	ANIBAL HENRIQUE BARBOSA	Gratificação de Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	01.027/2005	123.367-0	PATRICIA TRINDADE COSTA PAULO	Gratificação de Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	00.570/2007	122.521-9	DALIANA QUEIROGA DE CASTRO GOMES	Gratificação de Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	00.866/2005	123.237-1	IVNA MARIA FECHINE SETTE	Gratificação de Insalubridade Grau Mínimo

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 13 de Setembro de 2007

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/066/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU**, de acordo com o processo n.º 01.431/2007.

RESOLVE :

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	Assunto
01.431/2007	100.626-6	Augusta Maria Medeiros de Lima	Implantação de produtividade.

Campina Grande, 30 de Agosto de 2007

Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Administração

PORTARIA N.º 172/SEAD

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art.2º, incisoV, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.021.471-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art.32, da Lei Complementar n.º58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JUAREZ ALVES AUGUSTO** do cargo de Médico, matrícula n.º 077.619-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 975

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 904-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **SEVERINO DO RAMOS SILVA MOURA**, Professor, matrícula nº 143.703-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 976

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2649-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **MARIA JOSÉ ARAÚJO COSTA**, Professora, matrícula nº 92.794-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 977

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3702-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO DE BRITO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.163-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 978

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8025-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA GOMES FERREIRA**, Professora, matrícula nº 75.503-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 979

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7049-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA ARAÚJO DE AZEVEDO**, Professora, matrícula nº 144.175-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 980

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10737-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVETE BARBOSA CÂNDIDO**, Professora, matrícula nº 65.182-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 981

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12370-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **GENI DOS SANTOS ROCHA**, Auxiliar de Escrita, matrícula nº 50.937-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; e no art. 210 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 982

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12208-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARINALVA BARROS DE ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 74.608-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 983

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1051-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO ANTONIO SOARES**, Vigilante, matrícula nº 124.958-4, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 984

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1454-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CLODONETE FREIRE GALVÃO**, Agente de Saúde, matrícula nº 34.177-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; no art. 210, ambos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e nos arts. 57, VII e 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 988

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9251-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **AGILDO CEZÁRIO DE FARIAS**, Ilustrador, matrícula nº 128.074-1, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 989

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2006-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IZABEL CORREIA DE CASTRO SILVA**, Professora, matrícula nº 56.331-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 990

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4507-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GLENDA JORGE DE OLIVEIRA ROMERO**, Professora de Música, matrícula nº 134.913-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 991

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4446-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZA DANTAS MUNIZ**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 89.572-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 992

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1656-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **LISETE QUARESMA DA COSTA**, Assessor Auxiliar, matrícula nº 88.420-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 993

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 93-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SALETE BATISTA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 660.047-6, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 994

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8260-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES COUTINHO DE MEDEIROS, Professora, matrícula nº 69.908-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 995**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1610-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RIVALDA MARIA MEDEIROS VERAS, Professora, matrícula nº 87.435-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 996**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1060-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MÁRIO RAFAEL DE CARVALHO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 77.806-1, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 997**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 447-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO SOUZA FERNANDES, Professora, matrícula nº 85.678-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 998**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12286-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA VERÔNICA SANTANA NUNES, Professora, matrícula nº 92.211-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1003**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 939-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.599-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1004**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10183-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 97.387-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1005**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor EDGAR ALVES TRUTA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 53.049-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1006**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10112-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 91.324-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98 e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; no art. 210, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1007**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 945-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUIZ MANUEL DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 34.911-9, lotado na Secretaria de Estado do Governo, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e nos arts. 57, VII e 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1008**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4450-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SILDA BANDEIRA DA NÓBREGA, Professora, matrícula nº 84.803-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1009**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1508-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora HELENA CABRAL DOS SANTOS, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 009-4, lotada no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1010**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4365-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MIRABOAU LUIZ DE LACERDA, Agente Administrativo, matrícula nº 98.941-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1011**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2821-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora ZENAIDE MARIA NERY DE LIMA, Assistente Técnico, matrícula nº 87.728-0, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1012**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2328-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO ALMEIDA, Professora, matrícula nº 84.823-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1013**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4390-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO FÉLIX DE SOUZA FILHO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.081-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1014**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4382-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA COIMBRA PEREIRA, Atendente, matrícula nº 149.618-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1015

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4338-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WALDEMAR PEREIRA DE ANDRADE**, Motorista, matrícula nº 151.094-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C** o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1016

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4299-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ETIVALDO ALVES DE ASSIS**, Motorista, matrícula nº 148.609-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C** o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1017

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4392-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES BENTO**, Atendente, matrícula nº 149.859-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C** o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1018

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4300-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **TEREZINHA BARREIRO DE LACERDA**, Atendente, matrícula nº 150.975-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C** o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1019

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3147-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **JOÃO MIGUEL**, Pedreiro III-7, matrícula nº 5.557-3, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C** o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1020

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10169-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VANDA MARIA FERREIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 830.030-5, lotada na Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C** o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1021

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2835-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EUNICE RITA DE MENEZES SALES**, Professora, matrícula nº 146.549-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1022

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2093-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RAIMUNDA XAVIER DE SOUSA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 91.552-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C** o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1023

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11483-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **MARGA-**

IDA DE LACERDA NÓBREGA, Professora, matrícula nº 52.907-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C** o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1024

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10913-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, Agente de Portaria, matrícula nº 100.440-9, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1025

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4429-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **HILDA GONZAGA DE SOUSA**, Professora, matrícula nº 65.060-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C** o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 14 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1026

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2380-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CLEMENTINO DE CALDAS**, Administradora, matrícula nº 87.445-1, lotada na Defensoria Pública da Paraíba, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C** o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 14 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4332-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GERALDO TOLENTINO LEITE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 60.549-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C** o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 14 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1028

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12016-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSÁLIA CALDEIRO BARROS FERREIRA**, Professora, matrícula nº 85.549-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1029

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11424-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DE MELO BRASILEIRO**, Professora, matrícula nº 61.517-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de setembro de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº113-2007

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
2330-07	LUIZ JOSÉ DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	245.625-7
3767-07	LUIZ JOSÉ DA SILVA	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	245.625-7
1399-07	BEATRIZ PERAZZO BARBOSA	REATIVAÇÃO DE APOSENTADORIA	7.753-4
859-07	MARIA DE FÁTIMA ALVES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.355-1
4163-07	GERALDO ANTONIO SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	511.013-1
3038-07	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	511.787-9
4547-07	RUBENS GOMES DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	503.640-2
3137-07	EVANGELISTA BERNARDO DO NASCIMENTO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	503.672-1
2503-07	HERCULANO GALVÃO MARCELINO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	1.219-0
2482-07	MARIA AVANY DE MELO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	274.621-2

João Pessoa, 14 de setembro de 2007

Resenha/PBprev/GP/n°114-2007

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
2392-07	ADELVITA BRASIL FERREIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	611.366-4
525-07	MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	14.891-1
8074-06	ADEMIR BERTO FLORÊNCIO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	3.337-5
10797-06	ALÁIDE LINO BRAZ DE MACEDO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	67.004-9
11596-06	AURIDETE GOMES LOUREIRO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	137.935-6
244-07	MARIA ISAUARA PIRES CORREIA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	62.009-2
2982-07	JOSEFA LINS DE ARAÚJO PONTES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	81.422-9
1069-07	MARIA SUELY CORREIA DOS SANTOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	69.784-2
3527-07	SEVERINA FERNANDES DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	68.476-7
10232-06	UMBELINA VENCESLAU DOS SANTOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	73.969-3
8524-06	MARIA FERREIRA DE LIMA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	70.639-6
4469-07	IVETE D'ARC PIMENTEL DE LUNA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	57.733-2
2638-07	JOÃO DA MATA DUTRA DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	70.286-2
2576-07	GENISE FERREIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	60.832-7
1044-07	MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	145.986-4
1414-07	MARIETE DE SOUSA COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	61.336-3
10789-06	AURÉLIA MARIA MENDES DE ARRUDA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	51.368-7
8919-06	ANA MARIA DE AGUIAR LEITE CARIRI	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	64.440-4
4538-07	JOSÉ ARIMATÉA DE SOUZA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	60.157-8
2128-07	MARIA DA PENHA DE LIMA VAZ XAVIER	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.765-3

João Pessoa, 14 de setembro de 2007

Resenha/PBprev/GP/N°115-2007

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
108-07	MARIA DA GUIA ALBUQUERQUE	65.570-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 14 de setembro de 2007

Resenha/PBprev/GP/n°116-2007

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
2754-07	ROBERTO DE ALBUQUERQUE	75.918-0	SEC. ADMINISTRAÇÃO
4080-07	MARIA DARLEIDE LUIS	90.382-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 14 de setembro de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

PORTARIA Nº 204/GSER

João Pessoa, 17 de setembro de 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **CARLOS JOSÉ DE LIMA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 073.476-4, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Coletoria Estadual de Sousa.

PORTARIA Nº 205/GSER

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 17 de abril de 2005 c/c com o art. 140 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 134/07 da Comissão Permanente de Inquérito,

RESOLVE prorrogar, a partir de 26 de setembro de 2007, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº 170/GSER, de 18 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de julho de 2007.

PORTARIA Nº 206/GSER

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, **RONILDO LEITE MANIÇÓBA**, Agente Administrativo, matrícula nº 088.982-2, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa para a Coletoria Estadual de Conceição.

PORTARIA Nº 207/GSER

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **JOSÉ ANATÓLIO CARNEIRO ALCANTARA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.441-2, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à 1ª Gerência Regional, com efeito retroativo ao dia 13 de setembro de 2007.

PORTARIA Nº 209/GSER

João Pessoa, 19 de setembro de 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no art. 1º, da Lei nº 6.700, de 28 de dezembro de 1998, e no § 5º do art. 6º, do Decreto nº 14.366, de 30 de março de 1992,

RESOLVE:

I – prorrogar, para o dia 28 de setembro de 2007, o prazo de entrega da declaração, mês de referência julho de 2007, da GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL – GIM, na Repartição Fiscal, para os contribuintes com receita bruta anual inferior ou igual a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

II – prorrogar, para o dia 05 de outubro de 2007, o prazo de entrega da declaração, mês de referência agosto de 2007, da GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL – GIM, na Repartição Fiscal.

III – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 036/2007 1ª GR

João Pessoa, 17/08/2007

O **GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

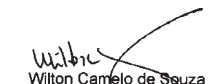
RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de NOTAS FISCAIS pertencente a firma **MUSA SERVIÇOS E COSMÉTICOS LTDA**, estabelecida na **Rua Bancário Sérgio Guerra, 24 - salas 01 e 02 - Conjunto Anatólia - João Pessoa - PB**, CNPJ nº 40.971.368/0001-11 e Inscrição Estadual nº 16.129.679-3;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais **Série D-1 nº 000201 a 000500 MOD-2**;

III - **DETERMINAR** a fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Carneiro de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO

PORTARIA Nº 040/07- LEILÃO- GR3N

Campina Grande, 21 de agosto de 2007.

O **GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, combinado com o Art. 742, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e suas alterações,

RESOLVE, substituir o presidente da Comissão de Leilão, que foi instituída pela portaria nº 009 - GNR3, de 07/02/06, publicada no DOE em 08/03/06, o AFRE Hélio Vasconcelos, matrícula nº 147.082-5, pelo AFRE Sandro Rogério de Souza, matrícula 147.360-3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA Nº 00003/2007/SAP

14 de Agosto de 2007

O **Subgerente da C. E. DE SAPE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, **Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/08/2007.


1477625 - JOSE HELDER FERNANDES PAIVA

Anexo da Portaria Nº 00003/2007/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.128.643-7	JAQUELINA LEANDRO QUERINO	AV COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº 1187 - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL
16.106.331-4	GEILSON CLAUDINO DE PONTES	R FRANCISCO DE LUNA FREIRE, Nº 00063 - CENTRO	MARI/PB	FORTE

Secretaria de Estado da Receita
Coletoria Estadual de Sape
José Helder Fernandes Paiva
Coletor - AFRE 147762-5

COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00006/2007/JUA

21 de Agosto de 2007

O **Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0677542007-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/08/2007.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo à Portaria nº 06/2007/JUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.133.898-4	Heitor Dimas Barbosa	Faz Morro Alto - s/n - centro - 5856000, nº	Salgadinho/PB	NORMAL


Francisco de Assis Oliveira
AFMT - Mat. 99.844-3

COLETORIA ESTADUAL DE PIANCO

PORTARIA Nº 00001/2007/PIC

1 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE PIANCO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 06219220072;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0742139 - TARCÍSIO ALVES FIRMINO

Anexo da Portaria Nº 00001/2007/PIC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.111.762-7	JOAO FERREIRA DA SILVA	R PRES JOAO PESSOA, Nº 00041 - CENTRO	NOVA OLINDA/PB	FORTE


Tarcísio Alves Firmino.
Coletor.

COLETORIA ESTADUAL DE PIANCO

PORTARIA Nº 00002/2007/PIC

15 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE PIANCO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº ;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0742139 - TARCÍSIO ALVES FIRMINO

Anexo da Portaria Nº 00002/2007/PIC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.030.060-6	J ALVES SOBRINHO MERCEARIA	RUA FRANCISCO PINTO - 58798000, Nº - CENTRO	NOVA OLINDA/PB	FORTE


Tarcísio Alves Firmino.
Coletor.

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00014/2007/BAY

16 de Agosto de 2007

O Subgerente da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0659272007-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/08/2007.


1466496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria Nº 00014/2007/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.110.511-4	ABELARDO FERREIRA DE PONTES	AV LIBERDADE, Nº 01568 - SAO BENTO	BAYEUX/PB	NORMAL
16.087.985-0	DULCINETE ANDRADE CAVALCANTI SILVA	R RAIMUNDO FELIX, Nº 00046 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX/PB	NORMAL


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA